

Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0534/2011.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos(as) Srs(as), Silvania Catão de Souza e Vera Lucia de Sousa Felix, uma Gratificação correspondente ao complemento do vencimento fixado aos profissionais de ACD do programa Federal de Saúde Bucal, com fundamento no que dispõem o Artigo 30º da Lei Municipal Nº 806/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 01 de Dezembro de 2011.



Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito

